

LEI Nº 1718, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dá denominação a RUA ANANIAS DAMASCENO DA SILVA, na Sede do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA ANANIAS DAMASCENO DA SILVA, a rua que se inicia na Avenida Expedicionário Antônio Batista (antiga CE 040) e termina na Rua Major Engenheiro José Goiano Primo, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas e Avenidas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 17 DE JUNHO DE 2014.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

